SBPC Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 05 de setembro de 2017
SBPC-184/Dir.

À Excelentíssima Senhora
Deputada FLÁVIA MORAIS
Presidente de Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Assunto: solicitação de apresentação de projeto

Senhora Presidente,

Tendo em vista a previsão regimental de acolhimento de sugestões da sociedade civil para projetos de interesse público pela Comissão de Legislação Participativa – CLP da Câmara dos Deputados e aprovação da Moção n° 9 – SBPC pelo pleno da SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC) em sua Reunião Anual, realizada em 21 de julho de 2017, vimos, por meio desta, solicitar que a referida comissão **constitua a tramite projeto de lei destinando para investimento em ciência e tecnologia os recursos desviados pela corrupção e recuperados judicialmente**.

Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como a Educação e Saúde, são áreas repetidamente prejudicadas pelos desvios de verbas públicas, favorecimentos, enriquecimento ilícito e muitas outras ações ilegais que tem sido evidênciadas nos últimos meses. No caso específico da ciência brasileira, cortes nos orçamentos dos últimos três anos estão causando prejuízos sérios ao desenvolvimento do país.

A descontinuidade do financiamento nos colocará numa curva descendente de produção científica e tecnológica, com prejuízo a diversas áreas, tais como educação, saúde, meio ambiente, agricultura, energia, entre outras. Os desvios de dinheiro e demais atos ilícitos praticados por diferentes atores da sociedade, além de nos envergonhar como Nação, causam danos que poderão levar décadas para serem reparados.

Por entender que esses atos ilícitos são também responsáveis pela penúria em que se encontram os institutos de pesquisa e as universidades públicas estaduais e federais - onde a maior parte da pesquisa científica do país é realizada, sugerimos a apresentação de projeto de lei que estabeleça que o dinheiro recuperado nas diferentes ações judiciais que vêm sendo desenvolvidas, seja devolvido para a sociedade brasileira na forma de investimento em ciência e tecnologia.

Assim sendo, solicitamos que a sugestão seja acolhida por esta Comissão de Legislação Participativa, entendendo que tal projeto de lei trará extensos benefícios à sociedade brasileira, reparando, ainda que em parte, os prejuízos causados com os desvios de recursos públicos na forma da promoção do avanço tecnológico e científico do País.

Atenciosamente,

ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC